

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 57/2022

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2022.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a data do evento UNIFEBE PROFISSÕES – UP para o dia 20 de outubro de 2022, no Calendário Acadêmico.

Art. 2.º Alterar as datas das Cerimônias de Certificação da Pós-Graduação para o dia 4 de novembro de 2022, no Calendário Acadêmico.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 22/2021, de 6/10/2021.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2022.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente